

Apelo à recuperação do tempo perdido na preparação das eleições

O ministro moçambicano da Justiça, Ussumane Aly Dauto, apelou para a recuperação dos atrasos na preparação das eleições gerais em Moçambique, previstas para Outubro de 1994.

O chefe da pasta da Justiça falava na cerimónia inaugural da reunião do Governo com os 15 partidos políticos activos no País para consulta do ante-projecto da Lei Eleitoral, em que também participou o representante especial do secretário-geral das Nações Unidas em Moçambique, Aldo Ajello.

«É com grande júbilo e profunda esperança que o Governo retoma o processo de consulta do ante-projecto de Lei Eleitoral», disse Ussumane Aly Dauto, que fez uma referência ao «caminho crítico» do processo eleitoral, nomeando um conjunto de realizações a serem concretizadas dentro de um calendário que arranca com significativo atraso.

«Neste prazo de 14 meses — até às eleições que devem ter lugar em Outubro de 1994 — não existe praticamente qualquer margem de segurança, devendo tal prazo ser contado a partir da data da promulgação da Lei Eleitoral», disse Dauto.

O ministro da Justiça chamou à responsabilidade todos os delegados para a recuperação do tempo perdido com vista a aprovação, no mais breve espaço de tempo, da Lei Eleitoral pela Assembleia da República.

«Atrasos injustificados e manobras dilatórias em nada contribuirão para um debate severo e ponderoso» — frisou o ministro.

O representante especial

do secretário-geral da ONU em Moçambique, que discursou a seguir a Aly Dauto, afirmou que «o Conselho de Segurança das Nações Unidas quer ver progressos no processo de paz moçambicano e aguarda informação da tomada de posse da Comissão Nacional de Eleições».

Na cerimónia inaugural da reunião usaram da palavra todos os representantes dos partidos, tendo o chefe das Relações Exteriores da Renamo, José de Castro, proferido um discurso misturado de apelos à reconciliação nacional e de ataques violentos ao Partido Frelimo e ao Governo do presidente Joaquim Chissano.

«Impõe-se, neste momento, uma visão equilibrada, realista e não mítica ou mestiça do que aconteceu até agora» — disse José de Castro.

Para o responsável pela Política Externa do movimento de Afonso Dhlakama, neste processo «o que correu bem foi o que não correu mal, porque não se voltou exactamente à guerra ... embora o Governo tenha manifestado esta vontade».

José de Castro ilustrou as suas acusações com alegados ataques das tropas governamentais contra 24 localidades controladas pela Renamo em quatro províncias em 1992 e três este ano, em Tete.

Castro acusou o Governo de «fabricar violações» e imputá-las a Renamo e outros tipos de acções «menos aconselháveis» para a reconciliação nacional.

Alcido Nguenha, representante do Partido Frelimo (no poder), fez um discurso breve e circunstanciado,

apelando aos participantes a entregarem-se ao máximo para o sucesso do encontro.

«Estamos convictos de que é no debate em torno das questões mais fundamentais que partilharemos as responsabilidades na definição e determinação do caminho mais viável para a realização de eleições mais livres, justas e transparentes», sublinhou.

O presidente do Partido SOL, Casimiro Nhamithambo, que falou em nome do «Grupo dos 12» partidos não-armados, renovou o apelo destes à Comunidade Internacional para a concessão do apoio financeiro e material.

«Infelizmente, as nossas reivindicações ainda não foram satisfeitas, pelo que reiteramos o nosso pedido de apoio financeiro e material para a instalação das nossas sedes» partidárias, referiu.

Para os «12», a distribuição desproporcional dos fundos e materiais aos partidos constitui, em si, uma viciação de todo o processo democrático e consequentemente dos respectivos resultados.

José Manuel Samo Gu-do, secretário da FUMO, de Domingos Arouca, afastado do «Grupo dos 12», apelou na sua intervenção à «flexibilidade» do Governo na discussão do ante-projecto que teve início quinta-feira.

Os trabalhos de consulta e debate do ante-projecto da Lei Eleitoral, com 284 artigos propostos pelo Governo, vão decorrer pelo tempo que for necessário de manhã e a tarde nos dias de expediente e apenas no período de manhã aos sábados.